



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3045/2018
Data: 19/09/2018 Horário: 08:30
Legislativo - PAR 242/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da Relatora, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 077/18, recebido nesta
Casa em 04/06/18, e registrado sob o nº 125/18, de autoria da Sra.
Prefeita, nos seguintes termos:

Analisando o presente Projeto de Lei Ordinária, que institui e inclui no
Calendário Oficial de Eventos do Município a **Semana de
Conscientização contra a Alienação Parental**, verifiquei que
o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º,
inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência
concorrente.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 15 de agosto de 2.018.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Relatora

Demais Membros de Acordo com a Relatora:


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário

